



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.624.213/0001-00



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-050413
Processo Adm. nº 00050413/21

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para contratação de empresa especializada para locação de garagem náutica, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas no Município, pelo valor total de R\$ 12.006,00 (doze mil e seis reais) em favor da pessoa jurídica E V DA SILVA SERVIÇOS- ME, sendo o imóvel ideal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 26 de abril de 2021.

Adair Ramos Batista Neto
Secretário Municipal de Juruti
DECRETO Nº 4.489/2021

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Juruti
Decreto nº 4.489/21